



RESOLUÇÃO Nº 589/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

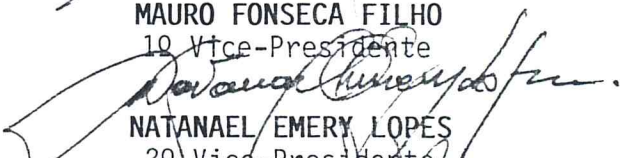
Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de Cidadão de Olinda, ao Dr. **José Tércio Fagundes Caldas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Olinda.

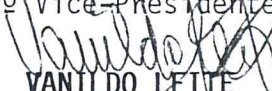
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua aprovação.

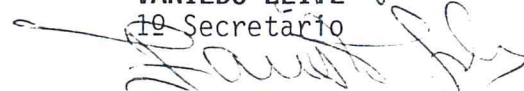
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 30 de novembro de 1992.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente


VANILDO LEITE
1º Secretário


FAUSTO SILVA
2º Secretário